

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46 DE 24 DE JULHO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27/07/2026, as férias da servidora Kátia Cesconeto de Paula nº funcional 3509630/3, referente ao exercício 2023/2024, ressaltando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesesseis) dias oportunamente.

ANTONIO RICARDO FREISLEBEM DA ROCHA
Diretor Geral

Protocolo 1836350**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA Nº 001/2026.****PROCESSO 2026-PSRL7****ID CiudadES****nº: 2026.500E0500019.17.0003**

OBJETO: Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), interessadas, em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei nº 8.080/1990), para prestação de serviços de saúde para realização de exames de histocompatibilidade para transplantes de órgãos sólidos e medula óssea, cujas especificações/características técnicas e quantidades estimadas estão descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital na íntegra e o Termo de Referência estão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde - SESA ("www.saude.es.gov.br", no menu "Credenciamento").

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.710.710,92 (vinte e um milhões, setecentos e dez mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: O Edital vigorará a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação de seu extrato no DIO/ES.

CONTATO: credenciamento.gecorc@saude.es.gov.br (e-mail) ou (27) 3347-5689 (tel.).

Vitória, 24 de julho de 2026.

SILVIO MEIRELES GUIMARÃES**Agente de Contratação****Protocolo 1836950****RESOLUÇÃO CES/ES Nº 1458 /2026**

Dispõe sobre a ciência da apresentação da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026, realizada perante o Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo - CES/ES.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - CES-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, com suas alterações, e pelo Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo, e,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo no acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da política estadual de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, quanto à apresentação periódica, pelo gestor do Sistema Único de Saúde, de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;

CONSIDERANDO a realização da 277ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo - CES-ES, ocorrida no dia 16 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que, durante a referida reunião, foi realizada a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026, pelo Secretário de Estado da Saúde, Senhor Gleikson Barbosa dos Santos, acompanhado dos integrantes da gestão estadual da saúde, os subsecretários Senhor Orlei Amaral Cardoso, Senhora Carolina Marcondes Rezende Sanches e Senhor Francisco José Dias da Silva;

CONSIDERANDO que a apresentação da Prestação de Contas foi amplamente arguida e debatida pelos conselheiros estaduais de saúde, com a participação dos presentes e convidados, possibilitando esclarecimentos, questionamentos e manifestações acerca das informações apresentadas pela gestão estadual;

CONSIDERANDO a importância da transparência, da publicidade, da participação popular e do exercício do controle social no acompanhamento da execução das ações, serviços, metas e recursos públicos destinados à saúde no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar formalmente a apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º DAR CIÊNCIA aos Conselheiros Estaduais de Saúde, aos órgãos oficiais de controle e à sociedade acerca da apresentação da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo referente ao 1º Quadrimestre de 2026, realizada durante a 277ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo - CES-ES, no dia 16 de julho de 2026.

Art. 2º Registrar que a apresentação foi realizada pelo Secretário de Estado da Saúde, Senhor Gleikson Barbosa dos Santos, acompanhado da Senhora